



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Publicação
25 / 02 / 21
Página: 11

Denomina “João Arevalo Navarro” o logradouro público do Jardim Piemonte, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 8 (Oito) do Jardim Piemonte passa a denominar-se João Arevalo Navarro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO